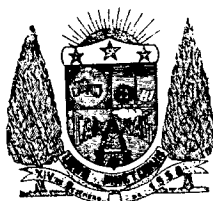


comissões de
Finanças
e Justiça

Sala das Sessões 23/3/1965
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 23/3/65 Discusso

Sala de sessões 23/3/1965

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 117/65

DISPÕE sôbre fixação dos vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Os vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Caieiras ficam fixados em Cr.\$150.000 (cento e cinquenta-mil cruzeiros) mensais, correspondendo à referência "26" atribuída ao quadro de funcionários municipais do D.A.L.E..

ARTIGO 2º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar a verba competente, para atender ao disposto no artigo 1º.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Março de 1965, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, em 23 de Março de 1965.

Jupiter Bueno da Silva

-(JUPITER BUENO DA SILVA)-

Presidente

Verque José Gonçalves Leme

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-

1º Secretário

Antonio Molinari

-(ANTÔNIO MOLINARI)-

2º Secretário